

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
Coordenação de Monografia EDITAL Nº 02/2025

**ORIENTAÇÕES DE ELABORAÇÃO, PRAZOS PARA DEPÓSITO E PARA
APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA E TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

A Coordenação de Monografia do curso de graduação em fisioterapia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, considerando a Resolução nº 5, de 11 de setembro de 2018, que define as normas para organização e realização do Trabalho de Conclusão de Curso nesta instituição, destaca algumas informações inerentes à elaboração, prazos de depósito e de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso previstos para defesa no semestre 2025.1.

1. CARÁTER DE OBRIGATORIEDADE DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

1.1 A aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), defendido publicamente perante banca Examinadora e depósito da versão final da monografia constituem requisitos indispensáveis para a conclusão dos Cursos de Graduação do Centro Universitário UNDB.

1.2 São considerados discentes em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso todos aqueles com **Projeto de TCC aprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e/ou pela Coordenação de TCC.**

2 MUDANÇA DE TEMA DE TCC

2.1 A mudança de tema será permitida somente mediante a elaboração de um novo projeto de TCC, que deverá ser submetido à análise e aprovação do Professor Orientador e Coordenação de TCC;

2.2 Esta mudança deve ocorrer até o dia **10 de março de 2025**, junto à Coordenação de TCC, para alteração de orientação e/ou definição de tema de TCC;

2.3 Situações excepcionais concernentes ao Projeto de TCC serão analisadas e decididas pela Coordenação de TCC e Coordenação de Curso.

3 SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR

3.1 A substituição do Professor Orientador só será permitida quando outro docente indicado pela Coordenação de TCC assumir formalmente a orientação, mediante comunicação expressa ao professor substituído e protocolo junto à Coordenação de TCC de novo “Termo de Aceite de Orientação de TCC” assinado pelo novo Professor Orientador.

3.2 O pedido de substituição de professor orientador, realizado por este, pelo discente, Coordenação do Curso ou por órgãos superiores do Centro Universitário UNDB, poderá ser protocolado a qualquer tempo no semestre 2025.1, para os discentes com defesas de TCC previstas para o semestre 2025.1;

3.3 Para os discentes com defesa de TCC programada para o semestre atual – 2025.1, este pedido de substituição de professor orientador deverá ser protocolado, junto à coordenação de TCC, **até o dia 10 de março de 2025**;

3.4 Os pedidos de substituição de orientadores serão submetidos a análise da Coordenação de TCC.

4 ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

4.1 A responsabilidade pela elaboração do texto do Trabalho de Conclusão de Curso **é integralmente do discente**, o que **não exime o (a) Professor (a) Orientador (a)** de desempenhar adequadamente as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação;

4.2 O discente que faltar a mais de **quatro encontros** designados pelo Professor Orientador, ao longo do semestre letivo, será considerado sem orientação e **reprovado** no Trabalho de Conclusão de Curso;

4.3 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá atender aos rigores metodológicos adequados a cada objeto de estudo, obedecendo às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Manual de Normas e Orientação para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso no que se refere à exposição do conteúdo, à apresentação gráfica e às referências bibliográficas;

4.4 Sobre esta elaboração, caso (a) Professor (a) Orientador (a) e/ou os membros da Banca Examinadora detectem **plágio no TCC**, deverão comunicar essa ocorrência à Coordenação de TCC **até o dia anterior à defesa**;

4.5 Se for constatado plágio ou qualquer ilicitude pertinente à redação do Trabalho de Conclusão de Curso, o discente será **reprovado** no Trabalho de Conclusão de Curso e

submetido a sanções regimentais, civis e penais pertinentes; não podendo o aluno defender o TCC no semestre em curso via parecer de inaptidão do trabalho à Banca Examinadora;

4.6 Além do trabalho em forma de Monografia, o aluno deverá elaborar, sob a orientação do Professor Orientador, um **ARTIGO CIENTÍFICO**, a partir do tema da pesquisa monográfica;

4.7 Ambos, Monografia e Artigo Científico, deverão obedecer às regras atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ao Manual de Normas e Orientação para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso instituído pelo Centro Universitário UNDB;

4.8 O artigo científico deve, obrigatoriamente, como caráter de aprovação, ser parte da monografia, sendo colocado na versão final do texto ao término desta, como elemento pós-textual obrigatório (Apêndice) do Trabalho de Conclusão de Curso;

4.9 Para o artigo científico o número de páginas utilizadas de ser no mínimo 15 e no máximo 20 laudas, de acordo com o julgamento do (a) Professor (a) Orientador (a).

4.10 Para a monografia, o *limite mínimo obrigatório* será de 12 páginas, considerando apenas os elementos textuais: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão, conforme Manual da instituição; os casos com números de páginas inferior a 12 serão considerados **reprovados**;

4.11 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue, de forma *on line*, à Coordenação de Monografia em **versão para defesa**, considerando o prazo de depósito de Trabalhos de Conclusão de Curso estipulado no presente edital.

4.12 Trabalhos de Pesquisa ou Relatos de Caso envolvendo seres-humanos e/ou animais devem, obrigatoriamente, apresentar protocolo de aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa.

5. ESTRUTURA DE MONOGRAFIAS E ARTIGOS CONFORME TIPO DE ESTUDO

5.1 Trabalhos do tipo Revisão de Literatura*

- 1 INTRODUÇÃO (delimitação do assunto tratado, incluindo a problematização, justificativa, objetivo do estudo, síntese da metodologia e uma breve descrição dos capítulos do trabalho);
- 2 REFERENCIAL TEÓRICO (exposição do conteúdo tratado no tema da pesquisa);
- 3 OBJETIVOS (geral e específicos);

- 4 METODOLOGIA (tipo de pesquisa, critérios de inclusão e exclusão das referências, procedimentos para coleta e análise dos artigos, e, impactos esperados);
- 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO (apontar as características dos estudos utilizados na revisão e discutir os achados entre eles);
- 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS (respostas aos objetivos e/ou hipóteses).

REFERÊNCIAS

5.2 Trabalhos do tipo Caso Clínico*

- 1 INTRODUÇÃO (objetivo do estudo, problematização, justificativa para escolha do caso, descrição breve do caso clínico e uma breve descrição dos capítulos do trabalho);
- 2 RELATO DE CASO CLÍNICO (forma de avaliação, coleta e mensuração dos dados, análise dos resultados encontrados/evolução);
- 3 OBJETIVOS (geral e específicos);
- 4 DISCUSSÃO (análise dos resultados encontrados na avaliação do caso com a literatura);
- 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS (respostas aos objetivos e/ou hipóteses);

REFERÊNCIAS

5.3 Trabalhos do tipo Pesquisa*

- 1 INTRODUÇÃO (delimitação do assunto tratado, incluindo problematização, justificativa, objetivo do estudo, síntese da metodologia e uma breve descrição dos capítulos do trabalho);
- 2 REFERENCIAL TEÓRICO (exposição do conteúdo tratado no tema da pesquisa);
- 3 OBJETIVOS (geral e específicos);
- 4 METODOLOGIA (tipo de pesquisa, local do estudo, participantes da pesquisa, critérios de inclusão e exclusão, riscos e benefícios, impactos esperados, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e análise dos dados);
- 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO (apontar os principais resultados encontrados e discutir com os achados encontrados na literatura);
- 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS (respostas aos objetivos e/ou hipóteses).

REFERÊNCIAS

**Em todos os casos, o artigo será um apêndice da monografia, assim como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e demais documentos elaborados pelo autor. Demais documentos não elaborados pelos autores (elaborados por terceiros), como a Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (seres humanos ou animais), deverão constar em anexos.*

6 DEPÓSITO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

6.1 A data limite para depósito do Trabalho de Conclusão de Curso em versão para a defesa será de **02 de junho de 2025**;

6.2 Documentos entregues no ato do depósito da versão do Trabalho de Conclusão de Curso para a defesa:

a) **Trabalho de Conclusão de Curso** na sua versão para a defesa (Ficha Catalográfica - **facultativa**), composta por monografia e artigo científico (como apêndice), em extensão **doc. ou pdf**.

b) **Formulário de Depósito de Versão para Defesa de TCC** preenchido e assinado pelo (a) Professor(a) Orientador(a) e discente;

c) **Ficha de Orientação de TCC** preenchida e assinada pelo (a) Professor (a) Orientador (a) e discente.

6.3 A documentação exigida na presente etapa deve ser entregue apenas no formato digital, para Coordenação de Monografia, em sala virtual específica para este fim, obedecendo o prazo informado no item 6.1.

A postagem online substitui a entrega do TCC em CD-ROM como previsto no Manual da instituição. Sobre isso, considerar a orientação do presente edital com postagem via plataforma digital.

7 COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

7.1 A Banca Examinadora deve ser composta pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e dois outros professores. Além destes, deve ser realizada a indicação de um professor suplente. A presidência da referida banca é responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador(a);

7.2 Os membros da Banca Examinadora serão designados pela Coordenação de Monografia entre docentes do Centro Universitário UNDB ou de outras instituições de ensino superior com, pelo menos, dois anos de atividade no magistério superior ou titulação mínima de especialista, considerando a pertinência de sua formação e/ou atuação com a temática do trabalho;

7.3 Todos os professores do Curso poderão ser convocados para participar da Banca Examinadora, de preferência em suas respectivas áreas de atuação e especialização,

mediante indicação da Coordenação de Monografia e, se necessário, da Coordenação do Curso;

7.4 Quando a solicitação for mediante requerimento do aluno, estará condicionada à aprovação da Coordenação de Monografia, além das eventuais despesas ficarem sob responsabilidade do discente;

7.5 Excepcionalmente, o requerimento do aluno e sob a avaliação da Coordenação de Monografia, poderá ser formada Banca Examinadora com, no máximo, um professor de área do conhecimento diversa do Curso, desde que, no mínimo, com dois anos de atividade no magistério superior ou especialista em área afim ao tema desenvolvido no TCC;

7.6 O prazo final para solicitação de participação de membro avaliador externo é **02 de junho de 2025**, mediante requerimento do aluno;

7.7 A composição das bancas de defesa pública das monografias será publicada **até o dia 10 de junho de 2025**.

8 DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

8.1 O período para a realização das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso será de **16 de junho de 2025**, de acordo com cronograma elaborado pela Coordenação de TCC;

8.2 A defesa acontecerá de forma presencial, nas dependências do Centro Universitário UNDB, com a disponibilização prévia de data, horário e sala para cada defesa individual e pública;

8.3 A apresentação oral do trabalho, pelo discente, deve ter **duração máxima de 20 minutos**;

8.4 Na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso serão considerados como critérios e pesos: pesquisa (5,0 pontos), defesa e arguição (3,0 pontos), apresentação e normalização (2,0 pontos);

8.5 Com relação à defesa, para aprovação, o(a) discente deverá alcançar nota igual ou superior a **7,0 (sete)** na média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora (avaliador 1 e avaliador 2);

8.6 Cinco dias corridos após a defesa oral e a avaliação pela Banca Examinadora, o(a) discente deverá, sob a orientação do(a) Professor(a) Orientador(a), realizar as adequações necessárias e entregar, de forma online, a **versão FINAL do TCC** à Coordenação de Monografia, **para fazer jus à nota de TCC**:

a) a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia e artigo científico), em

cópia digital via plataforma indicada pela Coordenação de TCC, no formato *pdf.*, **com Ficha Catalográfica**;

b) autorização assinada para divulgação total ou parcial do seu conteúdo pelo Centro Universitário UNDB, para fins acadêmicos – “Autorização para Publicação Eletrônica e Consulta Local”;

c) “Formulário de Depósito da Versão Final de TCC” devidamente assinado pelo Professor/a Orientador/a;

d) “Termo de Compromisso”.

8.7 Caso o discente não faça as alterações obrigatórias no TCC indicadas pelos avaliadores da Banca Examinadora, conforme registros elencados na “Ficha de Avaliação da Banca Examinadora - TCC”, não obterá aprovação.

8.8 Não caberá, em qualquer caso, recurso da nota atribuída pela Banca Examinadora e não haverá recuperação ou substituição da nota atribuída ao Projeto de TCC ou ao Trabalho de Conclusão de Curso.

8.9 Além do presente edital, é imprescindível o conhecimento das informações presentes na Resolução nº 5, de 11 de setembro de 2018 e Manual de Normas e Orientação para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso instituído pelo Centro Universitário UNDB, que definem as normas para organização e realização do Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB.



Profª Janice Bastos
Fisioterapeuta
CREFITO 16/73277F

Profª Janice Regina Moreira Bastos

Coordenadora de TCC - FISIOTERAPIA